



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 486 de 30 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 10 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.115	LUANA FRAZÃO DA CUNHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de junho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito